

- 1. É da responsabilidade do(a) residente o conhecimento do Regulamento Interno da Residência, bem como o pagamento da caução e das mensalidades até ao 8º dia de cada mês, no caso dos não bolseiros e até ao 3º dia após o recebimento da bolsa de estudo, no caso dos bolseiros;
- 2. É do conhecimento do(a) residente que, em caso de não reunir condições para beneficiar de bolsa de estudo, ficará sujeito ao pagamento da mensalidade de 95,00€/mês;
- 3. Qualquer alteração de quarto, por parte do(a) residente, deverá ser pedida por escrito, e só poderá ser efetuada após autorização dos serviços;
- 4. Qualquer correção ou reclamação deverá ser apresentada, por escrito, no prazo de 15 dias a contar da data de divulgação da presente listagem.

Nome Completo	Resultado	UOE	Observações
Adriana Filipa Cardoso São Bento	Colocado(a)	ISCAC	
Ana Filipa Teixeira Freire	Colocado(a)	ESTeSC	
Ana Isabel Maia Nunes	Colocado(a)	ISCAC	
Ana Neves Alves	Colocado(a)	ESTeSC	
Andre Francisco Neves da Silva	Colocado(a)	ESAC	
Ângela Araújo Pires da Silva	Colocado(a)	ISCAC	
Antonio Rodrigues Pedro	Colocado(a)	ISCAC	
António Victor Augusto Canze Junior	Colocado(a)	ISCAC	
Ariana Belisa Ferreira Alves dos Santos	Colocado(a)	ISCAC	
Beatriz Filipa Rodrigues Almeida	Colocado(a)	ESTeSC	
Beatriz Fortunato Agrela	Colocado(a)	ISCAC	
Bruno dos Santos Saraiva	Colocado(a)	ESAC	
Bruno Gabriel Sambu Gomes Martins	Colocado(a)	ISCAC	
Caio Gutemberg Assalino Fialho	Colocado(a)	ESTeSC	
Carlos Damião Oliveira Ferreira	Colocado(a)	ISCAC	
Carolina Franice Como	Colocado(a)	ISCAC	
Carolina Isabel dos Santos Malveiro	Colocado(a)	ISCAC	
Catarina Filipa de Sousa Moura	Colocado(a)	ESAC	



- 1. É da responsabilidade do(a) residente o conhecimento do Regulamento Interno da Residência, bem como o pagamento da caução e das mensalidades até ao 8º dia de cada mês, no caso dos não bolseiros e até ao 3º dia após o recebimento da bolsa de estudo, no caso dos bolseiros;
- 2. É do conhecimento do(a) residente que, em caso de não reunir condições para beneficiar de bolsa de estudo, ficará sujeito ao pagamento da mensalidade de 95,00€/mês;
- 3. Qualquer alteração de quarto, por parte do(a) residente, deverá ser pedida por escrito, e só poderá ser efetuada após autorização dos serviços;
- 4. Qualquer correção ou reclamação deverá ser apresentada, por escrito, no prazo de 15 dias a contar da data de divulgação da presente listagem.

Nome Completo	Resultado	UOE	Observações
Célia Andrade Fontes da Veiga	Colocado(a)	ESTeSC	
Clara Margarida Correia Pinto	Colocado(a)	ISCAC	
Cristina das Dores Monteiro	Colocado(a)	ESTeSC	
Daniela Alexandra Fernandes da Cruz	Colocado(a)	ESTeSC	
Daniela Filipa Páscoa Francisco	Colocado(a)	ESTeSC	
Diana da Vera Cruz Andrade	Colocado(a)	ISCAC	
Edina Cá	Colocado(a)	ISCAC	
Elizangela Batista de Sousa d'Alva	Colocado(a)	ISCAC	
Etiene Brandy Mendes	Colocado(a)	ESTeSC	
Fábio Ferreira Nunes	Colocado(a)	ESAC	
Gabriela Gonçalves Ruas	Colocado(a)	ISEC	
Gaspar Rocha dos Santos Pires	Colocado(a)	ESAC	
Gilvânia Monteiro Rodrigues	Colocado(a)	ISCAC	
Henrique Daniel Santos Rodrigues	Colocado(a)	ISCAC	
Herculano Daniel Lopes da Silva	Colocado(a)	ISCAC	
Hugo Alexandre Paulino Oliveira	Colocado(a)	ESAC	
Inês Gabriela Simões Silva	Colocado(a)	ISCAC	
Inês Rodrigues da Silva	Colocado(a)	ISCAC	



- 1. É da responsabilidade do(a) residente o conhecimento do Regulamento Interno da Residência, bem como o pagamento da caução e das mensalidades até ao 8º dia de cada mês, no caso dos não bolseiros e até ao 3º dia após o recebimento da bolsa de estudo, no caso dos bolseiros;
- 2. É do conhecimento do(a) residente que, em caso de não reunir condições para beneficiar de bolsa de estudo, ficará sujeito ao pagamento da mensalidade de 95,00€/mês;
- 3. Qualquer alteração de quarto, por parte do(a) residente, deverá ser pedida por escrito, e só poderá ser efetuada após autorização dos serviços;
- 4. Qualquer correção ou reclamação deverá ser apresentada, por escrito, no prazo de 15 dias a contar da data de divulgação da presente listagem.

Nome Completo	Resultado	UOE	Observações
Janette da Costa	Colocado(a)	ISCAC	
Jéssica Alexandra Azevedo Silva	Colocado(a)	ESEC	
Jessica Catarina Sebastião Orvalho	Colocado(a)	ISCAC	
Jimmy da Silva Santos	Colocado(a)	ISCAC	
Joana Brandão Dias da Costa Reis	Colocado(a)	ESAC	
Joana Raquel Gonçalves Leite	Colocado(a)	ISCAC	
João Pedro Domingos Fidalgo	Colocado(a)	ESAC	
Jonathan Alexandre Dias Cabral	Colocado(a)	ESAC	
Jorge Emanuel Pinto Mesquita	Colocado(a)	ISCAC	
Larisse das Dores Guimarães Davane	Colocado(a)	ISCAC	
Leonardo David Fernandes Pereira	Colocado(a)	ESTeSC	
Lucas Francisco Miranda Alves	Colocado(a)	ISCAC	
Luís Filipe Pereira Lourinho	Colocado(a)	ISCAC	
Magda Luciana Moreira Santos Silva	Colocado(a)	ESAC	
Maiquel Lima Sampa	Colocado(a)	ISCAC	
Mara Andreia Alves Santos	Colocado(a)	ESTeSC	
Márcia da Conceição Carreira	Colocado(a)	ISCAC	
Maria de La Salete Ferreira Almeida	Colocado(a)	ISCAC	



- 1. É da responsabilidade do(a) residente o conhecimento do Regulamento Interno da Residência, bem como o pagamento da caução e das mensalidades até ao 8º dia de cada mês, no caso dos não bolseiros e até ao 3º dia após o recebimento da bolsa de estudo, no caso dos bolseiros;
- 2. É do conhecimento do(a) residente que, em caso de não reunir condições para beneficiar de bolsa de estudo, ficará sujeito ao pagamento da mensalidade de 95,00€/mês;
- 3. Qualquer alteração de quarto, por parte do(a) residente, deverá ser pedida por escrito, e só poderá ser efetuada após autorização dos serviços;
- 4. Qualquer correção ou reclamação deverá ser apresentada, por escrito, no prazo de 15 dias a contar da data de divulgação da presente listagem.

Nome Completo	Resultado	UOE	Observações
Maria Inês Teles Meireles Ribeiro Osório	Colocado(a)	ISCAC	
Maria Rafaela Marques da Silva	Colocado(a)	ISCAC	
Mariana Filipa Quaresma Antunes	Colocado(a)	ISCAC	
Mariana Pimentel Faria	Colocado(a)	ISCAC	
Mariana Pinto Gomes	Colocado(a)	ESTeSC	
Marta Sofia Saraiva Gomes	Colocado(a)	ISCAC	
Marta Sofia Silva Cunha	Colocado(a)	ISCAC	
Matilde Barbosa Simões	Colocado(a)	ISCAC	
Micael Alexandre Ribeiro Silva	Colocado(a)	ISCAC	
Michael das Neves Penhor	Colocado(a)	ISCAC	
Neyda Bonfim Lima	Colocado(a)	ESTeSC	
Pedro Filipe Neves Aguiar	Colocado(a)	ISCAC	
Pedro Henrique Sousa Dutra	Colocado(a)	ISCAC	
Rafael Vaz Gonçalves	Colocado(a)	ISCAC	
Raquel Antunes Encarnação	Colocado(a)	ESAC	
Raquel Conceição Correia	Colocado(a)	ISCAC	
Rosana Alda Aguiar Monteiro	Colocado(a)	ISCAC	
Rui Manuel Costa Araújo	Colocado(a)	ISCAC	



- 1. É da responsabilidade do(a) residente o conhecimento do Regulamento Interno da Residência, bem como o pagamento da caução e das mensalidades até ao 8º dia de cada mês, no caso dos não bolseiros e até ao 3º dia após o recebimento da bolsa de estudo, no caso dos bolseiros;
- 2. É do conhecimento do(a) residente que, em caso de não reunir condições para beneficiar de bolsa de estudo, ficará sujeito ao pagamento da mensalidade de 95,00€/mês;
- 3. Qualquer alteração de quarto, por parte do(a) residente, deverá ser pedida por escrito, e só poderá ser efetuada após autorização dos serviços;
- 4. Qualquer correção ou reclamação deverá ser apresentada, por escrito, no prazo de 15 dias a contar da data de divulgação da presente listagem.

Nome Completo	Resultado	UOE	Observações
Sali dos Santos Rodrigues	Colocado(a)	ESAC	
Sara Maria Gomes Gonçalves	Colocado(a)	ESAC	
Sérgio Nuno Nunes Ribeiro	Colocado(a)	ISCAC	
Soraia da Conceição Faustino Inácio	Colocado(a)	ISCAC	
Tiago Manuel Alves da Silva	Colocado(a)	ISCAC	
Will Kaime Fernandes d'Alva Fonseca	Colocado(a)	ISCAC	
Andreia Sofia Fernandes Dias	Suplente	ESAC	
João Tomás Mendes Sampaio	Suplente	ISCAC	
Gonçalo Leão de Bessa	Suplente	ISCAC	
Ana Rita Silva Lima	Suplente	ISCAC	
Adriana Rocha Duarte	Suplente	ISCAC	
Beatriz Rocha Pinto Fernandes	Suplente	ISCAC	
Sara Daniela Gomes Pinto	Suplente	ESTeSC	
Rodrigo Almeida Saraiva	Suplente	ISCAC	
Joana Ferreira Silva	Suplente	ISCAC	
Filipa Andreia Carvalho da Silva	Suplente	ISCAC	
Joana Rita da Luz Borga	Suplente	ESAC	
Joana Daniela Ferreira Nazaré	Suplente	ISCAC	



- 1. É da responsabilidade do(a) residente o conhecimento do Regulamento Interno da Residência, bem como o pagamento da caução e das mensalidades até ao 8º dia de cada mês, no caso dos não bolseiros e até ao 3º dia após o recebimento da bolsa de estudo, no caso dos bolseiros;
- 2. É do conhecimento do(a) residente que, em caso de não reunir condições para beneficiar de bolsa de estudo, ficará sujeito ao pagamento da mensalidade de 95,00€/mês;
- 3. Qualquer alteração de quarto, por parte do(a) residente, deverá ser pedida por escrito, e só poderá ser efetuada após autorização dos serviços;
- 4. Qualquer correção ou reclamação deverá ser apresentada, por escrito, no prazo de 15 dias a contar da data de divulgação da presente listagem.

Nome Completo	Resultado	UOE	Observações
Margarida Almeida e Silva	Suplente	ESAC	
Matilde Pinheiro de Almeida	Suplente	ESAC	
Mariana Pinheiro de Almeida	Suplente	ESAC	
Raquel Alexandra Ferreira Barreto	Suplente	ESTeSC	
Mariana Gageiro da Silva	Suplente	ISCAC	
João Miguel Carvalho Amado	Suplente	ESAC	
Beatriz Mendes Vaz	Suplente	ISCAC	
Margarida Sofia Antunes Vieira	Suplente	ISCAC	
Carla Sofia dos Santos Mota Ferreira	Suplente	ISCAC	
Maria João Teixeira Freire	Suplente	ESAC	
Nuno João Paredes Véstia	Suplente	ISCAC	
Sofia Miao Lin	Suplente	ISCAC	
António Pedro Santos Claro Marques	Suplente	ISCAC	
Beatriz Cabral da Costa	Suplente	ISCAC	
Ana Rita Teixeira Files	Suplente	ESAC	
Mafalda Domingues Ribeiro	Suplente	ESAC	
Gonçalo Gabriel Rei	Suplente	ESAC	
Elisa Margarida Pinto Soares	Suplente	ISCAC	



- 1. É da responsabilidade do(a) residente o conhecimento do Regulamento Interno da Residência, bem como o pagamento da caução e das mensalidades até ao 8º dia de cada mês, no caso dos não bolseiros e até ao 3º dia após o recebimento da bolsa de estudo, no caso dos bolseiros;
- 2. É do conhecimento do(a) residente que, em caso de não reunir condições para beneficiar de bolsa de estudo, ficará sujeito ao pagamento da mensalidade de 95,00€/mês;
- 3. Qualquer alteração de quarto, por parte do(a) residente, deverá ser pedida por escrito, e só poderá ser efetuada após autorização dos serviços;
- 4. Qualquer correção ou reclamação deverá ser apresentada, por escrito, no prazo de 15 dias a contar da data de divulgação da presente listagem.

Nome Completo	Resultado	UOE	Observações
Paula Tatiana Silva Magalhães	Suplente	ISCAC	
Gonçalo Frederico Resende Reis	Suplente	ISCAC	
Maria Inês Santos Carvalho da Silva	Suplente	ESAC	
Helga Marina Nunes Mendes	Suplente	ESAC	
Raquel Cristina Rama Sorrilha	Suplente	ESAC	
Carina Neves Gomes	Suplente	ESAC	
Cátia Filipa Oliveira Silva	Suplente	ESAC	
Joana Mafalda Fonseca Alves	Suplente	ESAC	
Hugo Antunes Marques	Suplente	ISCAC	
Mariana Magalhaes	Suplente	ISCAC	
Martim Luís Freitas Andrade	Suplente	ISCAC	
Inês Sofia da Costa Martins	Suplente	ESAC	
Martim Presteux Santos	Suplente	ESAC	
Rafael Gaspar Nogueira	Suplente	ESAC	
Camilo Waldyr Ganâncio Faquir	Suplente	ISCAC	
Roberto Mussa Ayob Remtula Júnior	Suplente	ISCAC	
Idelfridson Elpidio Rodrigues Insali	Indeferido	ISCAC	a)
Jéssica Lussany de Barros António	Indeferido	ISCAC	a)



### Cumpre ter em atenção o seguinte:

- 1. É da responsabilidade do(a) residente o conhecimento do Regulamento Interno da Residência, bem como o pagamento da caução e das mensalidades até ao 8º dia de cada mês, no caso dos não bolseiros e até ao 3º dia após o recebimento da bolsa de estudo, no caso dos bolseiros;
- 2. É do conhecimento do(a) residente que, em caso de não reunir condições para beneficiar de bolsa de estudo, ficará sujeito ao pagamento da mensalidade de 95,00€/mês;
- 3. Qualquer alteração de quarto, por parte do(a) residente, deverá ser pedida por escrito, e só poderá ser efetuada após autorização dos serviços;
- 4. Qualquer correção ou reclamação deverá ser apresentada, por escrito, no prazo de 15 dias a contar da data de divulgação da presente listagem.

Nome Completo	Resultado	UOE	Observações
Crísia de Fátima Lima Costa	Indeferido	ISCAC	a)
Fernando João Rábeca	Indeferido	ESTeSC	a)
Maria Aurora Miguel de Oliveira	Indeferido	ESEC	a)
Beloy Andre Imbana	Indeferido	ESEC	a)

a) Não cumpre critérios de admissão de candidatura

Coimbra, 22 de julho de 2021

O Administrador dos SASIPC

(João Lobato)